



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDER BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.758.311-6/PR e inscrito no CPF Nº 017.077.689-19, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO**, matrícula: 1295-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 01/08/2019 à 15/08/2019
- 02/01/2020 à 16/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1805
em 24 / 10 / 19
por Ilva

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br